



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

DECRETO Nº. 2529/2023

De 06 de Março de 2023.

Dispõe sobre composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Pontal do Araguaia-MT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. ADELICINO FRANCISCO LOPO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no artigo 76 da Lei Orgânica Municipal; e

DECRETA:

Art. 1.º - A Composição do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente** de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, fica assim constituída:

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Talita Souza Silva

Titular: Rauflis Oliveira Mello

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Lusiângela Soares da Silva

Suplente: Gleidimar Assunção Feitosa

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Lais Gomes

Suplente: Rejane Evanjelista Galvão

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Kelly Cristina Pereira

Suplente: Silvana Gehm

V - Representantes da Sociedade:

Sindicato SINDSEMPA

Titular: Carlos Jesus Ferreira de Oliveira

Suplente: Elizene Maracaipes de Oliveira Moura

Usuários do Serviço de Convivência

Titular: Josely Soares Cardoso

Suplente: Jane Maria dos Santos

Comércio

Titular: Cleusa Sousa Santana

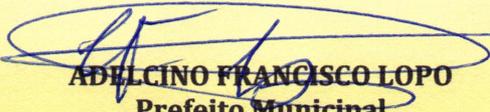
Suplente: Leandro Carvalho da Mota

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia - MT, 06 de Março de 2023.


ADELICINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal